

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 910/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0028507/2026-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 594, de 28 de março de 2026, fica reconhecido, a partir de 13 de março de 2026, o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pelo Centro Referencial de Ensino em Saúde – Unidade de Ponte Nova, situado na R. Doutor Luiz Lasagna, 65, B. Nossa Senhora Auxiliadora, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Fernandes e Freitas Educação Profissional Ltda – ME.

SRE – Uberaba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2026